



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

AFIXADO
EM 05/09/2025
RETIRADO
EM...../...../.....

INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE JACUIZINHO, RS, COMISSÃO ESPECIAL DENOMINADA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PRODUTORES DE TABACO".

O VEREADOR PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRANDÃO, INTEGRANTE DA BANCADA PDT, no uso das atribuições constantes do artigo 67, inciso I, do Regimento Interno, vem apresentar e propor a seguinte Resolução:

Art.1º Fica instituída a Comissão Temporária, denominada de "Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Tabaco", tendo validade de atuação, da data de sua aprovação, até a data de 31/12/2028, com o objetivo de fomentar ações, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas aos produtores de tabaco, com vista ao cumprimento dos princípios constitucionais, bem como:

- I - Promover debates e audiências públicas em defesa dos interesses dos produtores de tabaco;
- II - Acompanhar a efetivação e os resultados sobre o cumprimento da lei de classificação do tabaco na propriedade.
- III - Realizar e formalizar ações que definam a defesa e formações de Leis que visam o plantio, comércio e venda do tabaco no município, fomentando assim a economia municipal.

Art. 2º A Frente Parlamentar será presidida pelo vereador proponente da matéria e composta por mais quatro vereadores, indicados por suas bancadas.

Parágrafo Único: A nomeação dar-se-á por portaria legislativa

Art. 3º A Frente Parlamentar, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera do Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PROTOCOLO

Nº 80
Em 05/09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término do mandato, podendo o mandato ser prorrogado

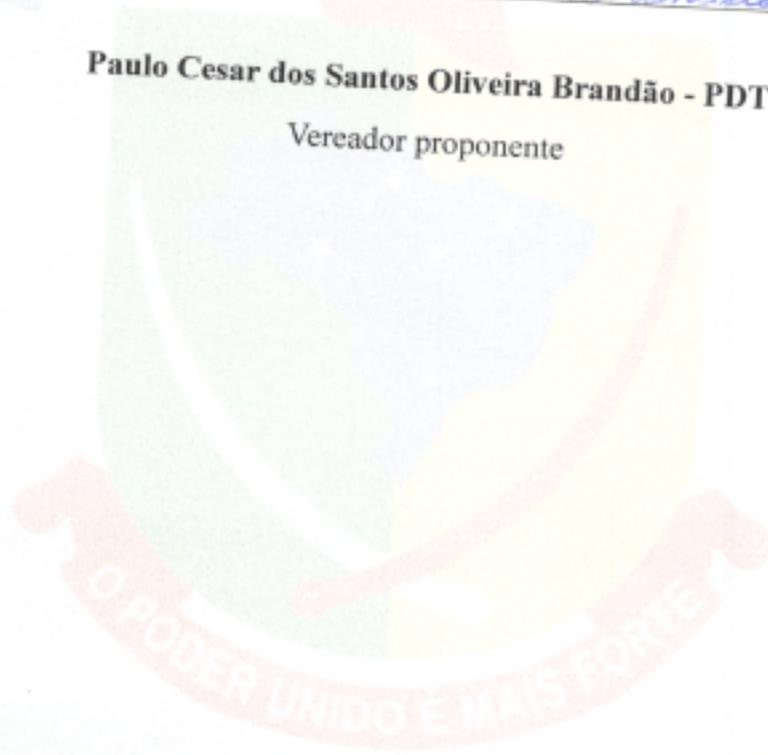
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Jacuizinho, 04 de setembro de 2025.

Paulo Cesar dos Santos Oliveira Brandão

Paulo Cesar dos Santos Oliveira Brandão - PDT

Vereador proponente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

JUSTIFICATIVA:

Senhora presidente, Nobres vereadores colegas:

Venho apresentar e solicitar a aprovação plenária, o Projeto de Resolução N° 002/2025 que cria a Comissão Especial, denominada de "Frente Parlamentar de Defesa dos Produtores de Tabaco do nosso município.

Justifica-se a criação de tal Comissão, denominada de Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Tabaco, tendo base na importância socioeconômica da cultura do tabaco, que sustenta milhares de famílias rurais, especialmente no nosso município, sendo esta atividade, um dos alicerces da economia jacuizinhenses.

Assim, busca-se também garantir segurança jurídica e melhores condições de trabalho aos produtores, defendendo a continuidade da cultura contra restrições e promovendo um ambiente mais seguro e equilibrado para o produtor.

Também é notório que a produção de tabaco movimenta a economia local e regional, sendo um importante item de exportação e responsável por uma parcela significativa da atividade econômica em diversos municípios, entre eles Jacuizinho.:

A frente visa assegurar que os direitos dos produtores sejam respeitados, garantindo que tenham condições de trabalho mais justas e que não sejam prejudicados por regulamentações excessivas ou interpretações desfavoráveis.

A frente serve como um canal de representação política para os produtores, permitindo que suas demandas sejam ouvidas e que a cultura do tabaco seja tratada com o devido reconhecimento, em vez de apenas um problema social.

Assim, acreditamos que o legislativo jacuizinhenses vem ajudar a promoção de políticas de apoio à cultura e a busca por alternativas sustentáveis, embora a preocupação principal seja, inicialmente, com a defesa da atividade presente.

Ressalvo que, como vereador proponente, recentemente fui nomeado presidente da Frente Parlamentar de Defesa dos Produtos de Tabaco da ASCAMAJA, Associação das Câmaras do Alto Jacuí e Região, assim com a criação da frente no legislativo, o município de Jacuizinho ganha mais respaldo na luta em defesa desses produtores

Desta forma, solicito deferimento e aprovação dos Nobres colegas.

Atenciosamente, Jacuizinho, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

Paulo Cesar dos Santos Oliveira Brandão

Paulo Cesar dos Santos Oliveira Brandão - PDT

Vereador proponente